



Município de Barracão

DECRETO Nº 070/2013

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal **LUIZ CARLOS PINHEIRO**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, nomeado através do Decreto nº 039/2010, de 05 de abril de 2010, encerrando suas atividades em 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 31 de Janeiro de 2013.



[Handwritten Signature]
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax: (49) 3644-1215 / 3644-1217
Rua São Paulo, 235 - Centro
857000-000 - Barracão - PR
E-mail: prefeito@barracao.pr.gov.br
www.barracao.pr.gov.br



**COMPROMISSO
E SERIEDADE**
ADM. 2009-2012

"A fé é o firme fundamento das coisas que nós não vemos." (Hebreus 11.1)

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Santo Antonio Do Sudoeste
Extrato De Termo Aditivo De Reajuste De
Valor Ao Contrato Nº 078/2010

6º ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 078/2010;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM - PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Fica seu valor do lote reajustado em R\$ 0,19 (dezenove centavos) ficando o valor unitário em R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) e o valor do contrato, acrescido em R\$ 20.677,44 (vinte mil seiscientos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2013;
SIGNATÁRIOS:
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ALDAIR MACHADO DO NASCIMENTO - Representante Legal.

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Santo Antonio Do Sudoeste
Extrato De Termo Aditivo De Prazo E Valor Ao
Contrato Nº 166/2010

4º ADITIVO
Pregão Nº 70/2010
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 166/2010;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: BARROS E ADAMANTE LTDA;
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS (01 ENFERMEIRO E 01 FISIOTERAPEUTA) PARA PRESTAR ATENDIMENTO NO PROGRAMA DO CAPS; PRORROGAR pelo prazo de 10 (dez) meses ficando sua vigência atual dia 31/12/2013;
O Contrato fica ACRESCIDO de R\$ 30.063,66 (trinta mil, sessenta e três reais e sessenta e seis centavos);
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2013
SIGNATÁRIOS:
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DIEGO FERNANDO ADAMANTE - Representante Legal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Santo Antonio Do Sudoeste
Extrato De Termo Aditivo De Valor Ao Contrato Nº
203/2011

4º ADITIVO
Pregão Nº 111/2011
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 203/2011;
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: J E DE BARROS TRANSPORTES LTDA;
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO;
ACRESCER o valor do contrato em R\$ 7.759,44 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2013;
SIGNATÁRIOS:
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JUCELITO MARCOS DE BARROS - Representante Legal.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Princesa
Concessão De Licença Ambiental Prévia - Lap
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.612.836/0001-00, torna público que recebeu da FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP Nº 7159/2012, para a finalidade de INSTALAR LOTEAMENTO denominado CONJUNTO HABITACIONAL II, com a validade de até agosto de 2013, localizado na Rua Mato Grosso, s/n, centro de Princesa - SC.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Princesa
Concessão De Licença Ambiental De Instalação - Lai
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.612.836/0001-00, torna público que recebeu da FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI Nº 10126/2012, para a finalidade de INSTALAR LOTEAMENTO denominado CONJUNTO HABITACIONAL II, com a validade de até dezembro de 2014, localizado na Rua Mato Grosso, s/n, centro de Princesa - SC.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Princesa,
Edital De Pregão Presencial Nº 03/2013 PM,
Processo Licitatório Nº 08/2013
O Município de PRINCESA, SC, torna público que estará realizando licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, destinada a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS 10 GRUPOS DE IDOSOS DO MUNICÍPIO, AOS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZAM A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, PARA ELABORAÇÃO DE ALMOÇO QUANDO ESTÃO EM LOCALIDADES DISTANTES DA CIDADE; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, UTENSÍLIOS DE COZINHA E ALIMENTOS PARA COFFEE BREAK OFERTADO NAS REUNIÕES COM O GRUPO DO BOLSA FAMÍLIA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE SEGURANÇA E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS", sendo regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 consolidada, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 105 de 30/09/2005. O credenciamento, os envelopes contendo a proposta e a habilitação serão recebidos pelo pregoeiro e equipe designada, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº 494, às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2013. Cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, ou pelo fone (0xx49) 3641-0059.
Princesa, SC, 05 de fevereiro de 2013
OLI DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal.

Estado De Santa Catarina
Prefeitura Municipal De Princesa
Edital De Pregão Presencial Nº 04/2013 PM, Processo
Licitatório Nº 09/2013

O Município de PRINCESA, SC, torna público que estará realizando licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, destinada a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL SETE, FUTEBOL DE SALÃO E BOCHA, EDIÇÃO 2013", sendo regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 consolidada, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 105 de 30/09/2005. O credenciamento, os envelopes contendo a proposta e a habilitação serão recebidos pelo pregoeiro e equipe designada, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº 494, às 14:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2013. Cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, ou pelo fone (0xx49) 3641-0059.
Princesa, SC, 05 de fevereiro de 2013.
OLI DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal.

Estado De Santa Catarina
Prefeitura Municipal De Princesa
Edital De Pregão Presencial Nº 06/2013 FMS, Processo
Licitatório nº 10/2013 FMS.

O Município de PRINCESA, SC, torna público que estará realizando licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, destinada a "CONTRATAÇÃO DE PLANTÃO MÉDICO PARA OS PACIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2013", sendo regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 consolidada, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 105 de 30/09/2005. O credenciamento, os envelopes contendo a proposta e a habilitação serão recebidos pelo pregoeiro e equipe designada, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº 494, às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2013. Cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, ou pelo fone (0xx49) 3641-0059.
Princesa, SC, 06 de fevereiro de 2013.
CLECI FRANCO MARKUS
Gestora do FMS

Estado Do Paraná
Consortio Intermunicipal Da Fronteira
Resolução 04/2013

Exonera o Funcionário ocupante de cargo em comissão.
O CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA-CIF APROVOU E EU ALTAIR CARDOSO RITTES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, SANÇÃO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Funcionária Sr. Marciléli Zanella Bissani, portadora do RG 9.193.019-6 e CPF 058.404.889-09, ocupante de Cargo de "Gerente de Programa", nomeada através de Resolução nº 15/2012 de 30 de março de 2012.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor a partir da data de sua publicação.
Barracão/PR, 05 de Fevereiro de 2013.
ALTAIR CARDOSO RITTES
Presidente

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 069/2013
CRIA VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, e Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e nos incisos I e II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.938/2012, de 19/12/2012;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam criadas 04 (quatro) vagas para o cargo de Agente de Controle de Endemias, jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com provimento mediante contratação por prazo determinado, de acordo com as condições da Lei Municipal nº 1.938/2012.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 31 de Janeiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 070/2013
EXONERA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, o servidor municipal LUIZ CARLOS PINHEIRO, do cargo de provimento efetivo de Motorista, nomeado através do Decreto nº 039/2010, de 05 de abril de 2010, encerrando suas atividades em 31 de janeiro de 2013.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 31 de Janeiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Extrato De Contrato
Dispensa De Licitação Nº 002/2013.
CONTRATO: Nº 005/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.
OBJETO: Prestação de serviços financeiros e outras avenças.
VALOR: R\$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: Sessenta meses.

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 071/2013
EXONERA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal MINÉIA DONINI RUPPEL KIELING, do cargo de provimento efetivo de Professor, nomeada através do Decreto nº 126/2004, de 05 de abril de 2004, encerrando suas atividades em 01 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 01 de Fevereiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 072/2013
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado FRANCISCO DE ASSIS DUARTE, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 01 de Fevereiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 073/2013
NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado, o servidor municipal MOACIR PAZIN, para ocupar interinamente o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 074/2013
PONTO FACULTATIVO.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todo o território municipal, no dia 11 de fevereiro de 2013, em alusão às festividades do Carnaval.
Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 075/2013
EXONERA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal DEISY TATIANA PACHECO, do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, nomeada através do Decreto nº 030/2008, de 03 de março de 2008, encerrando suas atividades em 01 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 01 de Fevereiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 076/2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUERDES, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/1997 a 31/01/2002, e de 01/02/2002 a 31/01/2007, para serem gozadas a partir do dia 01/02/2013 até 30/07/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 077/2013
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUERDES, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/1997 a 31/01/2002, e de 01/02/2002 a 31/01/2007, para serem gozadas a partir do dia 01/02/2013 até 30/07/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 078/2013
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUERDES, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/1997 a 31/01/2002, e de 01/02/2002 a 31/01/2007, para serem gozadas a partir do dia 01/02/2013 até 30/07/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 079/2013
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUERDES, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/1997 a 31/01/2002, e de 01/02/2002 a 31/01/2007, para serem gozadas a partir do dia 01/02/2013 até 30/07/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 080/2013
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUERDES, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/1997 a 31/01/2002, e de 01/02/2002 a 31/01/2007, para serem gozadas a partir do dia 01/02/2013 até 30/07/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 081/2013
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUERDES, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/1997 a 31/01/2002, e de 01/02/2002 a 31/01/2007, para serem gozadas a partir do dia 01/02/2013 até 30/07/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 082/2013
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUERDES, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/1997 a 31/01/2002, e de 01/02/2002 a 31/01/2007, para serem gozadas a partir do dia 01/02/2013 até 30/07/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 083/2013
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUERDES, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/1997 a 31/01/2002, e de 01/02/2002 a 31/01/2007, para serem gozadas a partir do dia 01/02/2013 até 30/07/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 084/2013
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUERDES, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/1997 a 31/01/2002, e de 01/02/2002 a 31/01/2007, para serem gozadas a partir do dia 01/02/2013 até 30/07/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 085/2013
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUERDES, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/1997 a 31/01/2002, e de 01/02/2002 a 31/01/2007, para serem gozadas a partir do dia 01/02/2013 até 30/07/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 086/2013
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUERDES, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/1997 a 31/01/2002, e de 01/02/2002 a 31/01/2007, para serem gozadas a partir do dia 01/02/2013 até 30/07/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 087/2013
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUERDES, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/1997 a 31/01/2002, e de 01/02/2002 a 31/01/2007, para serem gozadas a partir do dia 01/02/2013 até 30/07/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 088/2013
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUERDES, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/1997 a 31/01/2002, e de 01/02/2002 a 31/01/2007, para serem gozadas a partir do dia 01/02/2013 até 30/07/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado Do Paraná
Prefeitura Municipal De Barracão
Decreto Nº 089/2013
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUERDES, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/1997 a 31/01/2002, e de 01/02/2002 a 31/01/2007, para serem gozadas a partir do dia 01/02/2013 até 30/07/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Portaria Nº 007/2013
Concede Licença Prêmio**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUEDES, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/1997 a 31/01/2002, e de 01/02/2002 a 31/01/2007, para serem gozadas a partir do dia 01/02/2013 até 30/07/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal.

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Ana Paula Kreiner
OBJETO: Agente de Endemias
VALOR: R\$ 678,00 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Edna Oliveira Bach
OBJETO: Agente de Endemias
VALOR: R\$ 678,00 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Fátima Regina dos Santos Vieira
OBJETO: Agente de Endemias
VALOR: R\$ 678,00 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Simone Bach Muller
OBJETO: Agente de Endemias
VALOR: R\$ 678,00 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Adriane Jaqueline Kroth Hermes
OBJETO: Professora - 20 horas
VALOR: R\$ 712,20 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Aízia Martins de Lara
OBJETO: Professora - 20 horas
VALOR: R\$ 593,50 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Angélica Borghetti
OBJETO: Professora - 20 horas
VALOR: R\$ 712,20 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Antonia Mara Fichau
OBJETO: Professora - 20 horas
VALOR: R\$ 712,20 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Claudia Cristina Silveira Bortolini
OBJETO: Professora - 20 horas
VALOR: R\$ 712,20 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Valdinéia Savarini Teles
OBJETO: Professora - 20 horas
VALOR: R\$ 712,20 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Roselci Lurdes dos Santos Kieling
OBJETO: Professora - 20 horas
VALOR: R\$ 593,50 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Daiana Karine Nicola
OBJETO: Professora - 20 horas
VALOR: R\$ 712,20 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Elizandra de Miranda
OBJETO: Professora - 20 horas
VALOR: R\$ 712,20 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Eunice de Camargo
OBJETO: Professora - 20 horas
VALOR: R\$ 712,20 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Evelin Carine de Quevedo Albrecht
OBJETO: Professora - 20 horas
VALOR: R\$ 712,20 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Gislene Carla Pilar
OBJETO: Professora - 20 horas
VALOR: R\$ 712,20 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Jéssica Andressa Koczenski Cerozini
OBJETO: Professora - 20 horas
VALOR: R\$ 712,20 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Leci Roselci Schradter Dalnagro
OBJETO: Professora - 20 horas
VALOR: R\$ 712,20 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Marli Alves Ferreira
OBJETO: Professora - 20 horas
VALOR: R\$ 712,20 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Marli Alves Ferreira
OBJETO: Professora - 20 horas
VALOR: R\$ 712,20 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Portaria Nº 009/2013
Concede Licença Prêmio.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, Resolve:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao servidor municipal ADILSON PINTO, referente ao período aquisitivo de 01/10/2007 a 01/10/2012, para serem gozadas a partir do dia 05/02/2013 até 05/05/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de Fevereiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Portaria Nº 010/2013
Concede Licença Prêmio**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, Resolve:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio a servidora municipal MARLI MIRIAN SCHULER DA ROCHA, referente ao período aquisitivo de 28/02/2008 a 27/02/2013, para serem gozadas a partir do dia 18/02/2013 até 18/05/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de Fevereiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 069/2013**

Cria Vagas Para Contratação Temporária.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, e

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público encontra previsto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e nos incisos I e II do artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.938/2012, de 19/12/2012;

Decreta:

Art. 1º. Ficam criadas 04 (quatro) vagas para o cargo de Agente de Controle de Endemias, jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com provimento mediante contratação por prazo determinado, de acordo com as condições da Lei Municipal nº 1.938/2012.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 31 de Janeiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 070/2013**

Exonera Servidor

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal LUIZ CARLOS PINHEIRO, do cargo de provimento efetivo de Motorista, nomeado através do Decreto nº 039/2010, de 05 de abril de 2010, encerrando suas atividades em 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 31 de Janeiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 071/2013**

Exonera Servidor

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal MINÉIA DONINI RUPPEL KIELING, do cargo de provimento efetivo de Professor, nomeada através do Decreto nº 126/2004, de 05 de abril de 2004, encerrando suas atividades em 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de Fevereiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 072/2013**

Nomeia Assessor Técnico.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado FRANCISCO DE ASSIS DUARTE, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de Fevereiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 073/2013**

Nomeia Chefe da Divisão de Compras.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor municipal MOACIR PAZIN, para ocupar interinamente o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 074/2013**

Ponto Facultativo.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, Decreta:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todo o território municipal, no dia 11 de fevereiro de 2013, em alusão as festividades do Carnaval.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal